



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

20ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente
Bruno Toledo (MDB) - 1º Vice-Presidente
Gilvan Barros Filho (MDB) - 2º Vice-Presidente
Flávia Cavalcante (MDB) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário
Carla Dantas (MDB) - 4º Secretário
Silvio Camelo (PV) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Alexandre Ayres (MDB)
André Silva (REPUBLICANOS)
Antonio Albuquerque (REPUBLICANOS)
Breno Albuquerque (MDB)
Cabo Beбето (PL)
Cibele Moura (MDB)
Delegado Leonam (UNIÃO BRASIL)
Dr. Wanderley (MDB)
Fátima Canuto (MDB)
Fernando Pereira (PP)
Gabi Gonçalves (PP)
Inácio Loiola (MDB)
Lelo Maia (UNIÃO BRASIL)
Mesaque Padilha (UNIÃO BRASIL)
Remi Calheiros (MDB)
Ronaldo Medeiros (PT)
Rose Davino (PP)





**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA Nº 346/2026

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

Em 16 de abril de 2026

(Quinta-feira)

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, II

VOTAÇÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º, I e II)

01-PROCESSO Nº 2680/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 306/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.

CONCEDE A “COMENDA CONSELHEIRO TUTELAR JOSÉ EDMILSON DE SOUZA” AO SR. ANDERSON AUSTREGÉSILO DE ATAYDE SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE ALAGOAS, NA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Parecer Nº 2933/2026: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relatora: Deputada Fátima Canuto

02-PROCESSO Nº 3107/2025

PROJETO DE LEI Nº 1847/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DUDU RONALSA.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - FAPEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 2940/2026: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

03-PROCESSO Nº 2320/2025

PROJETO DE LEI Nº 1667/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FERNANDO SOARES PEREIRA.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO MARIA DAS NEVES MEDEIROS.

Parecer Nº 2851/2026: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

04-PROCESSO Nº 756/2025

PROJETO DE LEI Nº 1379/2025

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA GABI GONÇALVES.

INSTITUI A SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA INFÂNCIA.

Parecer Nº 2100/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

Parecer Nº 24662/2025: 13ª Comissão de Ciência e Tecnologia da Informação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Mesaque Padilha.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, II

VOTAÇÃO EM 1º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, IV, c/c § 2º, I e II)

05-PROCESSO Nº 2972/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 324/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DUDU RONALSA.

CONCEDE A “COMENDA DO MÉRITO TAVARES BASTOS” AO SENHOR FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 2943/2026: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

06-PROCESSO Nº 2917/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 320/2025

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

CONCEDE A “COMENDA DOUTOR. HÉLVIO AUTO” Á SRA. WEIDILA SIQUEIRA DE MIRANDA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 2880/2026: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

07-PROCESSO Nº 2739/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 312/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO SÍLVIO CAMELO.

CONCEDE A "COMENDA ZILDA ARNS" AO MÉDICO JOSÉ CÍCERO FERREIRA DE CAVALHO.

Parecer Nº 2939/2026: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

08-PROCESSO Nº 3139/2025

PROJETO DE LEI Nº 1853/2025

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DE ALAGOAS-FAEAL.

Parecer Nº 2937/2026: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

09-PROCESSO Nº 2842/2025

PROJETO DE LEI Nº 1785/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL, LEGISLAÇÃO E EDUCAÇÃO - PROALE

Parecer Nº 2921/2026: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

10-PROCESSO Nº 2690/2025

PROJETO DE LEI Nº 1759/2025

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS AS PRÁTICAS E FORMAS DE FAZER ASSOCIADAS ÀS OBRAS DA ARTISTA POPULAR CIL DA CAPELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 2863/2026: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

11-PROCESSO Nº 2370/2025

PROJETO DE LEI Nº 1677/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.

INSTITUI O "DIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA" NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 2743/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

12-PROCESSO Nº 2194/2025

PROJETO DE LEI Nº 1637/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ALEXANDRE AYRES.

INSTITUI O SETEMBRO AZUL COMO MÊS DO ORGULHO SURDO NO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 2643/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

13-PROCESSO Nº 2110/2025

PROJETO DE LEI Nº 1610/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FERNANDO SOARES PEREIRA.

INSTITUI O SELO "ESCOLA AMIGA DO AUTISTA" NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 2852/2026: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

14-PROCESSO Nº 1344/2025

PROJETO DE LEI Nº 1455/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, PARA A ACADEMIA ALAGOANA DE LITERATURA DE CORDE3L (AALC).

Parecer Nº 2859/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

15-PROCESSO Nº 1024/2025

PROJETO DE LEI Nº 1416/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO DA MELHOR IDADE DE MACEIÓ/AL.

Parecer Nº 2731/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

16-PROCESSO Nº 986/2025

PROJETO DE LEI Nº 1414/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ANTONIO ALBUQUERQUE.

DISPÕE SOBRE A PUNIÇÃO DE TORCEDORES ENVOLVIDOS EM BRIGAS DE TORCIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 2315/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

Parecer Nº 2480/2025: 9ª Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Delegado Leonam.

17-PROCESSO Nº 2996/2024

PROJETO DE LEI Nº 1195/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ALEXANDRE AYRES.

DISPÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA DE AÇÕES PREVENTIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO DO CERATOCONE NO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 2115/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

Parecer Nº 2556/2025: 15ª Comissão de Saúde e Seguridade Social: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Fernando Pereira.

18-PROCESSO Nº 3280/2025

PROJETO DE LEI Nº 1249/2025

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA GABI GONÇALVES.

LEI DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER COM ENDOMETRIOSE.

Parecer Nº 2283/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

Parecer Nº 2678/2025: 15ª Comissão de Saúde e Seguridade Social: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, II

DISCUSSÃO EM 1º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, V, c/c § 2º, I e II)

19-PROCESSO Nº 2059/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 268/2025

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

CONCEDE A “COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO TAVARES BASTOS” AO DOUTOR JOSÉ WANDERLEY NETO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE ALAGOANA.

Parecer Nº 2918/2026: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

20-PROCESSO Nº 2669/2025

PROJETO DE LEI Nº 1754/2025

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA GABI GONÇALVES.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA DOS RECANTOS E ADJACÊNCIAS - AMAR.

Parecer Nº 2740/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 15 DE ABRIL DE 2026.**


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

NOTIFICAÇÃO REGIMENTAL

À
11ª Comissão – Comissão de Meio ambiente e Proteção dos Animais.

Ref.: Perda de prazo regimental.

Venho, por meio desta, nos termos do art. 53 do Regimento Interno, considerando que houve perda de prazo para emissão de parecer do PLO 913/2024 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Ementa: APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIAS AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A SECRETÁRIA DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, NO SENTIDO DE QUE SEJAM REALIZADAS CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA., para requisitar o referido processo, marcando o prazo de até 24 horas, devendo-o ser entregue no Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa Estadual.

Sem mais para o momento.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
EM MACEIÓ, 14 DE ABRIL DE 2026.**



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

NOTIFICAÇÃO REGIMENTAL

Ao
Diretoria de Apoio Legislativo.

Ref.: Perda de prazo regimental.

Venho, por meio desta, nos termos do art. 53 do Regimento Interno, considerando que houve perda de prazo para emissão de parecer do PRE 298/2025 - PROJETO DE RESOLUÇÃO - Ementa: INSTITUI A COMENDA "RODRIGO CAFÉ", DESTINADA A HOMENAGEAR PROFISSIONAIS, VOLUNTÁRIOS, INSTITUIÇÕES E CIDADÃOS ALAGOANOS QUE SE DESTACAM NA PREVENÇÃO, TRATAMENTO, ACOLHIMENTO E APOIO A PESSOAS EM TRATAMENTO CONTRA O CÂNCER, SIMBOLIZANDO NESTA HONRARIA A CORAGEM, A FÉ E A HUMANIDADE DO SR. RODRIGO CAFÉ, para requisitar o referido processo, marcando o prazo de até 24 horas, devendo-o ser entregue no Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa Estadual.

Sem mais para o momento.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
EM MACEIÓ, 14 DE ABRIL DE 2026.**



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

NOTIFICAÇÃO REGIMENTAL

Ao
Diretoria de Apoio Legislativo.

Ref.: Perda de prazo regimental.

Venho, por meio desta, nos termos do art. 53 do Regimento Interno, considerando que houve perda de prazo para emissão de parecer do PLO 1049/2024 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Ementa: MENSAGEM Nº 89/2024 REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, para requisitar o referido processo, marcando o prazo de até 24 horas, devendo-o ser entregue no Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa Estadual.

Sem mais para o momento.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
EM MACEIÓ, 14 DE ABRIL DE 2026.**



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual

PARECER n.º 2980/2026

DA 6ª COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Processo n. 3109/2024

Relator: Deputado Doutor Wanderley

Trata-se de Projeto de Lei n. 1226/2024 de autoria do Deputado Delegado Leonam que "AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS A CRIAR A POLÍTICA ESTADUAL PARA A QUALIDADE DO ASFALTO NAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O projeto recebeu parecer favorável da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação e foi encaminhado para esta Comissão para ser analisado quanto aos aspectos definidos no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A proposição visa autorizar o Governo do Estado de Alagoas a instituir a Política Estadual para a Qualidade do Asfalto nas Rodovias, estabelecendo diretrizes técnicas que visam garantir pavimentação duradoura, segura e eficiente, com vistas ao suporte do tráfego intenso de veículos pesados e à promoção do desenvolvimento sustentável no estado. A medida contempla aspectos fundamentais como resistência, durabilidade, segurança e sustentabilidade da pavimentação, além de prever a realização de estudos técnicos, programas de inspeção periódica, parcerias institucionais e a criação do canal "Disque-Estradas" para participação cidadã na gestão da malha rodoviária estadual.

Sendo assim, considerando que não se verifica nenhum óbice a tramitação normal da proposição quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 1226/2024.

Sala das Comissões Deputado José Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 15 de abril de 2026.

PRESIDENTE
x _____
DR. WANDERLEY

Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas
Praça Dom Pedro II, S/N – Centro, Maceió/AL



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual

PARECER N. 2981/2026
DA 6ª COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Processo n. 3105/2024
Relator: Deputado Doutor Wanderley

Trata-se de **Projeto de Lei n. 1224/2024** de autoria do Deputado Delegado Leonam que "Dispõe sobre o transporte escolar seguro na rede pública estadual, bem como nas redes privadas de ensino, criando o programa de condução escolar segura no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências".

O projeto recebeu parecer favorável da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação e foi encaminhado para esta Comissão para ser analisado quanto aos aspectos definidos no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A proposição visa criar o Programa de Condução Escolar Segura com o objetivo de garantir maior segurança no transporte de estudantes, estabelecendo critérios rigorosos para veículos e condutores, implementando sistema de fiscalização contínua através de portal eletrônico, e promovendo a transparência nas informações sobre o serviço prestado. A iniciativa representa importante avanço na proteção da integridade física dos estudantes alagoanos, contemplando tanto a rede pública quanto privada de ensino, e estabelecendo medidas essenciais como seguro obrigatório, capacitação específica para condutores e inspeções regulares dos veículos.

Sendo assim, considerando que não se verifica nenhum óbice a tramitação normal da proposição quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 1224/2024.

Sala das Comissões Deputado José Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió 15 de abril de 2026.

PRESIDENTE

x _____
DR. WANDERLEY (Relator)

Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas
Praça Dom Pedro II, S/N – Centro, Maceió/AL



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual

Parecer n. 2982/2025.

DA 6ª COMISSÃO - TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Processo n. 1650/2024

Relator: Deputado Doutor Wanderley


Trata-se de **Projeto de Lei n. 1021/2024** de autoria do Deputado Estadual Alexandre Ayres que "DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA PROFISSÃO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº 12.998/2014".

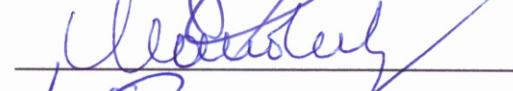
O projeto recebeu parecer da 2ª Comissão - Constituição, Justiça e Redação e foi encaminhado para esta Comissão para ser analisado quanto aos aspectos definidos no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente Projeto de Lei visa reconhecer formalmente a profissão de Conductor de Ambulância no Estado de Alagoas, em conformidade com a Lei Federal nº 12.998/2014, estabelecendo requisitos para as empresas privadas que oferecem serviços de remoção de acidentados e garantindo maior segurança aos pacientes durante o transporte, medida de extrema relevância para a melhoria dos serviços de saúde e transporte no âmbito do estado.

Sendo assim, considerando que não se verifica nenhum óbice a tramitação normal da proposição quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 1021/2024.

Sala das Comissões Deputado José Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió 15 de abril de 2025.

 PRESIDENTE

 RELATOR

Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas